

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO PARA LTDA

GUILHERME JUNIOR BIAVATTI

CNPJ nº 31.940.995/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAx4V1CE9750Kcg&chave2=Ug8CwmSpH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07420681961-GUILHERME JUNIOR BIAVATTI

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

GUILHERME JUNIOR BIAVATTI, brasileiro, nascido em 26/08/1991, solteiro, empresário, CPF nº **074.206.819-61**, RG nº 4.865.517, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL.

Único sócio/ titular componente da sociedade/ empresa que gira sob o nome empresarial de: **GUILHERME JUNIOR BIAVATTI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, inscrita no CNPJ sob nº 31.940.995/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42104720713.

Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social primitivo visto haver a mudança da sociedade, vendas de quotas, alteração de endereço, alteração de nome empresarial e mudança de natureza jurídica, consoante a faculdade prevista no parágrafo único artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração de endereço:

O endereço passa a ser na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570.

CLÁUSULA SEGUNDA - Admissão de sócio com venda de cotas:

JANDIR JOSÉ BIAVATTI, admitido neste ato, brasileiro, nascido em 27/03/1964, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº **541.163.769-49**, RG nº 1.690.327, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR, **GUILHERME JUNIOR BIAVATTI**, brasileiro, nascido em 26/08/1991, solteiro, empresário, CPF nº **074.206.819-61**, RG nº 4.865.517, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL.

ANITA ANA MILAN BIAVATTI, admitida neste ato, brasileira, nascida em 09/06/1965, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº **770.730.889-15**, RG nº 2.857.510, SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR, **GUILHERME JUNIOR BIAVATTI**, brasileiro, nascido em 26/08/1991, solteiro, empresário, CPF nº **074.206.819-61**, RG nº 4.865.517, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL.

JAQUELINE BIAVATTI, admitida neste ato, brasileira, nascida em 04/04/1995, solteira, empresária, CPF nº **074.206.829-33**, RG nº 5.890.432, SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR, **GUILHERME JUNIOR BIAVATTI**, brasileiro, nascido em 26/08/1991, solteiro, empresário, CPF nº **074.206.819-61**, RG nº 4.865.517, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 30/09/2021

Arquivamento 42206811335 Protocolo 217895093 de 14/10/2021 NIRE 42206811335

Nome da empresa AGROPECUARIA FALCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368492413904586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



15/10/2021

O sócio GUILHERME JUNIOR BIAVATTI vende e transfere 1% (um por cento) de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), direta e irrestritamente ao sócio JANDIR JOSÉ BIAVATTI, da seguinte forma: declara haver recebido neste ato, os devidos valores em moeda corrente nacional, transferindo ao cessionário, plenos direitos e haveres referentes às quotas ora negociadas na sociedade, para mais reclamar seja a que título for, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio GUILHERME JUNIOR BIAVATTI vende e transfere 1% (um por cento) de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), direta e irrestritamente a sócia ANITA ANA MILAN BIAVATTI, da seguinte forma: declara haver recebido neste ato, os devidos valores em moeda corrente nacional, transferindo ao cessionário, plenos direitos e haveres referentes às quotas ora negociadas na sociedade, para mais reclamar seja a que título for, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio GUILHERME JUNIOR BIAVATTI vende e transfere 1% (um por cento) de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), direta e irrestritamente a sócia JAQUELINE BIAVATTI, da seguinte forma: declara haver recebido neste ato, os devidos valores em moeda corrente nacional, transferindo ao cessionário, plenos direitos e haveres referentes às quotas ora negociadas na sociedade, para mais reclamar seja a que título for, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Ficando assim a constituição do capital:

Guilherme Junior Biavatti.....	97%.....	29.100 COTAS.....	R\$ 29.100,00
Jandir José Biavatti.....	1%.....	300 COTAS.....	R\$ 300,00
Anita Ana Milan Biavatti.....	1 %.....	300 COTAS.....	R\$ 300,00
<u>Jaqueline Biavatti.....</u>	<u>1 %.....</u>	<u>300 COTAS.....</u>	<u>R\$ 300,00</u>
TOTAL.....	100%.....	30.000 COTAS.....	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O nome empresarial passara ser:
AGROPECUÁRIA FALCÃO LTDA.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio GUILHERME JUNIOR BIAVATTI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. Declara também não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 30/09/2021

Arquivamento 42206811335 Protocolo 217895093 de 14/10/2021 NIRE 42206811335

Nome da empresa AGROPECUARIA FALCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368492413904586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/10/2021

CLÁUSULA SEXTA - Considerando a eminência dos acordos neste instrumento pactuados e não havendo de imediato a possibilidade de recomposição da pluralidade societária, resolve transformar o empresário individual em sociedade empresária limitada.

**ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL
PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

GUILHERME JUNIOR BIAVATTI, brasileiro, nascido em 26/08/1991, solteiro, empresário, CPF nº **074.206.819-61**, RG nº 4.865.517, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL.

JANDIR JOSÉ BIAVATTI, brasileiro, nascido em 27/03/1964, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº **541.163.769-49**, RG nº 1.690.327, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL.

ANITA ANA MILAN BIAVATTI, brasileira, nascida em 09/06/1965, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº **770.730.889-15**, RG nº 2.857.510, SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL representada neste ato por seu PROCURADOR, **GUILHERME JUNIOR BIAVATTI**, brasileiro, nascido em 26/08/1991, solteiro, empresário, CPF nº 074.206.819-61, RG nº 4.865.517, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL.

JAQUELINE BIAVATTI, brasileira, nascido em 04/04/1995, solteira, empresária, CPF nº **074.206.829-33**, RG nº 5.890.432, SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL representada neste ato por seu PROCURADOR, **GUILHERME JUNIOR BIAVATTI**, brasileiro, nascido em 26/08/1991, solteiro, empresário, CPF nº 074.206.819-61, RG nº 4.865.517, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570, BRASIL.

Reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial AGROPECUÁRIA FALCÃO LTDA, e terá sua sede e foro na Rua Borges de Medeiros, 1770-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, CEP 89.805-570.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade pelos sócios, da seguinte forma:

Guilherme Junior Biavatti.....	97%.....	29.100 COTAS.....	R\$ 29.100,00
Jandir José Biavatti.....	1%.....	300 COTAS.....	R\$ 300,00
Anita Ana Milan Biavatti.....	1 %.....	300 COTAS.....	R\$ 300,00
<u>Jaqueline Biavatti.....</u>	<u>1 %.....</u>	<u>300 COTAS.....</u>	<u>R\$ 300,00</u>
TOTAL.....	100%.....	30.000 COTAS.....	R\$ 30.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 30/09/2021

Arquivamento 42206811335 Protocolo 217895093 de 14/10/2021 NIRE 42206811335

Nome da empresa AGROPECUARIA FALCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368492413904586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/10/2021

Cláusula Terceira: A atividade empresarial da empresa é:

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais de estimação.

4692-3/00 - Comércio atacadista de produtos e insumos agropecuários.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4789-0/02 - Comércio varejista de sementes, mudas e plantas.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou as suas atividades em 05/11/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa é exercida pelo sócio GUILHERME JUNIOR BIAVATTI, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. Declara também não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapecó-SC.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única com teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó-SC, 30 de Setembro de 2021.

Guilherme Junior Biavatti

Jandir José Biavatti
P/P: Guilherme Junior Biavatti

Anita Ana Milan Biavatti
P/P: Guilherme Junior Biavatti

Jaqueline Biavatti
P/P: Guilherme Junior Biavatti



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 30/09/2021

Arquivamento 42206811335 Protocolo 217895093 de 14/10/2021 NIRE 42206811335

Nome da empresa AGROPECUARIA FALCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368492413904586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/10/2021



217895093

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGROPECUARIA FALCAO LTDA
PROTOCOLO	217895093 - 14/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206811335
CNPJ 31.940.995/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021
SOB N: 42206811335

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07420681961 - GUILHERME JUNIOR BIAVATTI - Assinado em 15/10/2021 às 09:50:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/10/2021

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 30/09/2021

Arquivamento 42206811335 Protocolo 217895093 de 14/10/2021 NIRE 42206811335

Nome da empresa AGROPECUARIA FALCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368492413904586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício